



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 570 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 148, de 07 de maio de 1979.

Decreta luto oficial por três dias  
no Município.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz  
da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

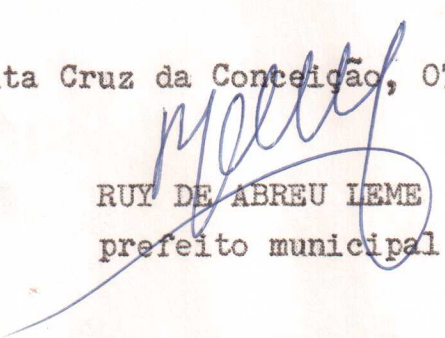
DECRETA:

Artigo 1º- Fica decretado luto oficial no Município,  
por três dias, pelo falecimento do ex-Vereador Guilherme -  
Gagheggi.

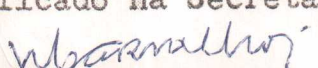
Parágrafo Único- Durante o período de luto oficial,  
as bandeiras Nacional e Estadual deverão, ser hasteadas a  
meio- mastro.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 07 de maio de 1979

  
RUY DE ABREU LEME  
prefeito municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Waldemar de Carvalho

Secretário da Prefeitura